CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 033/2018

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à servidora CAMILA DE SOUZA BUENO DOS SANTOS, CPF nº 023.524.399-06, ocupante do cargo de Recepcionista, 50% (cinquenta por cento) de Função Gratificada – FG pelo exercício da função de Presidente Comissão Permanente de Revisão, Reavaliação e Deterioração de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Sarandi, em conformidade com os artigos 90 e seguintes da Lei Complementar nº 10/1992 bem como artigo 13, inciso III da Resolução nº 008/2013.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 045/2017 e 029/2018 em seu inteiro teor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 16 de julho de 2018.

Carlos Roberto Falaseht "Leão"
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 033/2018 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Concede FG, a Servidora Camila de Souza Bueno dos Santos, para a função de Presidente da Comissão Permanente de Revisão, Reavaliação e Deterioração de Bens Móveis e Imóveis da Câmara de Sarandi.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 033/2018

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora CAMILA DE SOUZA BUENO DOS SANTOS, CPF nº 023.524.399-06, ocupante do cargo de Recepcionista, 50% (cinquenta por cento) de Função Gratificada – FG pelo exercício da função de Presidente Comissão Permanente de Revisão, Reavaliação e Deterioração de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Sarandi, em conformidade com os artigos 90 e seguintes da Lei Complementar nº 10/1992 bem como artigo 13, inciso III da Resolução nº 008/2013.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 045/2017 e 029/2018 em seu inteiro teor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 16 de julho de 2018.

Carlos Roberto Falaschi "Trião"
Presidente

Publicado no "JORNAL O DIARIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 19 de julho de 2018. Edição nº 13.562 – QUINTA-FEIRA- Página 04 - Classidiário.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.---.-.-.-
...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-
...-.-.-.-.---.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.--.-.-.-.--.--

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LANÇADO A JUNHO DE 2018

ESPECIFICAÇÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Demais Obrigações Financeiras	Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores sem Disponibilidade Financeira Vinculada			
	(I)	(J)	(K)	(L)	(M) = (I - J - K - L)	(N)	(O) = (M - N)
TOTAL DISPONÍVEL (VINCULADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito para Investimento e Inversão Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DISPONÍVEL (NÃO VINCULADO)	99.947,10	0,00	1.200,00	0,00	98.747,10	0,00	0,00
Tesouraria Ordinária	99.947,10	0,00	1.200,00	0,00	98.747,10	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	99.947,10	0,00	1.200,00	0,00	98.747,10	0,00	0,00

ANTONIO RODRIGUES DE MEDEIROS
Presidente

NOME MARCIELA P. G. F. SILVA
Contadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cmsarandi.pr.gov.br Site: www.cmsarandi.pr.gov.br

PORTARIA Nº 033/2018

O Excmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora CAMILA DE SOUZA BUENO DOS SANTOS, CPF nº 023.524.399-06, ocupante do cargo de Recepcionista, 50% (cinquenta por cento) de Função Gratificada – FG pelo exercício da função de Presidente Comissão Permanente de Revisão, Reavaliação e Determinação de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Sarandi, em conformidade com os artigos 90 e seguintes da Lei Complementar nº 160/992 bem como artigo 13, inciso III da Resolução nº 008/2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 045/2017 e 024/2018 em seu inteiro teor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sarandi, 16 de julho de 2018.

Carlos Roberto Palmeira Costa
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 2420 - Fone/Fax: (44) 3226-1202
CEP 87.120-000 - CNPJ 76.282.706/0001-55 – Floresta – Paraná
Home page: www.floresta.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@floresta.pr.gov.br

DECRETO 82/2018

Dispõe sobre a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE FLORESTA-PR – CMDRF, na forma que se estabelece.

ADEMIR LUIZ MACIEL, Prefeito do Município de Floresta, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.060/2016, artigo 3º,

DECRETA

Art. 1º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Floresta-PR – CMDRF, de que trata a Lei nº 1.060/2016, fica composto com as seguintes pessoas:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

1. FABIANA CRISTINO MENDES – RG Nº 8.307.061-4
2. EDSON AMEIRO – RG Nº 3.636.125-6
3. FRANCISCO CARLOS DE MARCHI – RG Nº 2.706.67-2
4. MARA LOISE BARLAT – RG Nº 8.843.010-1

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

EDER TRAZZI RODRIGUES – RG Nº 3.842.611-3

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO OFICIAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

VALDIR BRIGOLIARI – RG Nº 7.187.946-5 (EMATER)

REPRESENTANTE DO SINDICATO RURAL PATRONAL

ANTONIO CAMPAGNOLI – RG Nº 901.687

REPRESENTANTES DAS COOPERATIVAS AGRÍCOLAS

1. RENATO PEDRO GARCIA MATEUS – RG Nº 9.021.266-7 (C. VALE)
2. MAYCON JEFFERSON BROTO – RG Nº 7.578.560-4 (INTEGRADA)
3. RONAN VINICIUS VALCRIZ – RG Nº 39.229.480-8 (COCAMAR)

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA RURAL

ANTONIO CARNELOSSI – RG Nº 3.735.074-9

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS

1. MAURO SILVESTRINI – RG Nº 5.225.036-0
2. ADEMAR MIRANDA CONSTANTINO – RG Nº 8.368.19-4
3. FRANCISCO DIAS VALDES – RG Nº 8.164.42-8

REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES RURAIS

1. OSMIR GARCIA – RG Nº 4.717.260-4
2. LUIS YOSHIYUKI YAZAKI – RG Nº 9.004.135-79
3. ANDERSON RUFATO – RG Nº 9.48.669-61
4. JOAQUIM CORREGNATO – RG Nº 1.307.824-3
5. AMÉRICO PASQUARELLI – RG Nº 1.229.98-11
6. CARLOS ALBERTO NAVAZI MANSANO – RG Nº 4.025.601-0
7. JOSÉ PAULO STEMPNIAK – RG Nº 3.018.968-0

REPRESENTANTE DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL

IDEVALDO BROTO – RG Nº 8.642.284-6

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

VITALINA ROSÁRIO DE SOUZA – RG Nº 4.763.245-4

Parágrafo Único – O mandato dos membros do Conselho, de que trata o caput deste artigo será de 02 (dois) anos, conforme art. 53º da Lei Municipal nº 1.060/2016.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial decreto nº 192/2017.

Edição da Prefeitura Municipal de Floresta, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2018.

ADEMIR LUIZ MACIEL
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cmsarandi.pr.gov.br Site: www.cmsarandi.pr.gov.br

PORTARIA Nº 032/2018

O Excmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora LUCAS ATALIBA SANTIN DE CARVALHO, CPF nº 095.271.849-00, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, 50% (trinta e cinco por cento) de Função Gratificada – FG pelo exercício da função de Secretário da Comissão Permanente de Revisão, Reavaliação e Determinação de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Sarandi, em conformidade com os artigos 90 e seguintes da Lei Complementar nº 160/992 bem como artigo 13, inciso III da Resolução nº 008/2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 045/2017 em seu inteiro teor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sarandi, 16 de julho de 2018.

Carlos Roberto Palmeira Costa
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Bonifácio de Andrada, 565 - Centro
Fone/Fax: (44) 3025-9800 - Sarandi - Paraná
Site: www.sarandi.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2018
EDITAL Nº 043/2018 - PREGÃO PRESENCIAL

VALIDADE 12 (DOZE) MESES
TUBOPAR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME
CNPJ. 15.160.571/0001-09

LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	37280	LOCAÇÃO DE PAVIS MECANICO em bom estado de conservação, com acionamento mínimo de 280 cv, trucado, tração 6x2, de 6 rodas, com carroceria tipo prancha, com rampa móvel para transporte de máquinas e equipamentos da frota municipal do tipo (escavadeira hidráulica, trator de esteira e outros) com capacidade mínima de carga de 23 toneladas incluindo operador e combustível.	Horas	600	R$ 201,50	100.780,00
5	37282	LOCAÇÃO DE CAMINHAO TIPO (PIPA) com tanque de capacidade mínima de 10.000 litros, incluso operador e combustível.	Diária	100	R$ 1.061,00	106.100,00

Total: R$ 206.880,00 (duzentos e seis mil, oitocentos e setenta reais).

Sarandi, 27 de junho de 2018.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cmsarandi.pr.gov.br Site: www.cmsarandi.pr.gov.br

PORTARIA Nº 031/2018

O Excmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores CAMILA DE SOUZA BUENO DOS SANTOS, CPF nº 023.524.399-06, ocupante do cargo de Recepcionista, e LUCAS ATALIBA SANTIN DE CARVALHO, CPF nº 095.271.849-00, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, para integrarem, a Comissão Permanente de Revisão, Reavaliação e Determinação de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Sarandi, para os cargos de Presidente e Secretário respectivamente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 045/2017 em seu inteiro teor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 16/07/2018.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sarandi, 16 de julho de 2018.

Carlos Roberto Palmeira Costa
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cmsarandi.pr.gov.br Site: www.cmsarandi.pr.gov.br

PORTARIA Nº 032/2018

O Excmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora LUCAS ATALIBA SANTIN DE CARVALHO, CPF nº 095.271.849-00, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, 50% (trinta e cinco por cento) de Função Gratificada – FG pelo exercício da função de Secretário da Comissão Permanente de Revisão, Reavaliação e Determinação de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Sarandi, em conformidade com os artigos 90 e seguintes da Lei Complementar nº 160/992 bem como artigo 13, inciso III da Resolução nº 008/2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 045/2017 em seu inteiro teor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sarandi, 16 de julho de 2018.

Carlos Roberto Palmeira Costa
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cmsarandi.pr.gov.br Site: www.cmsarandi.pr.gov.br

PORTARIA Nº 032/2018

O Excmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora LUCAS ATALIBA SANTIN DE CARVALHO, CPF nº 095.271.849-00, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, 50% (trinta e cinco por cento) de Função Gratificada – FG pelo exercício da função de Secretário da Comissão Permanente de Revisão, Reavaliação e Determinação de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Sarandi, em conformidade com os artigos 90 e seguintes da Lei Complementar nº 160/992 bem como artigo 13, inciso III da Resolução nº 008/2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 045/2017 em seu inteiro teor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sarandi, 16 de julho de 2018.

Carlos Roberto Palmeira Costa
Presidente

Prefeitura Municipal de Santa Fé

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2015 - PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR.
CONTRATADO: NAWAF KASSEM ABOU CHAFTAN
RESUMO DO OBJETO: Locação de lote e um elevatória localizado na Rua Avaliberto Rolando Barros, s/Nº, Jardim Vitória, de Município de Santa Fé, Estado do Paraná, com área de construção de 1.000,00 m² (quatro mil reais), para instalação de serviço público municipal, com fornecimento de energia e água, conforme descrição e condições contidas no Contrato.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência até o dia 19/07/2018.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 19 de julho de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cmsarandi.pr.gov.br Site: www.cmsarandi.pr.gov.br

PORTARIA Nº 032/2018

O Excmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora LUCAS ATALIBA SANTIN DE CARVALHO, CPF nº 095.271.849-00, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, 50% (trinta e cinco por cento) de Função Gratificada – FG pelo exercício da função de Secretário da Comissão Permanente de Revisão, Reavaliação e Determinação de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Sarandi, em conformidade com os artigos 90 e seguintes da Lei Complementar nº 160/992 bem como artigo 13, inciso III da Resolução nº 008/2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 045/2017 em seu inteiro teor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sarandi, 16 de julho de 2018.

Carlos Roberto Palmeira Costa
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Bonifácio de Andrada, 565 - Centro - Fone/Fax: (44) 3025-9800 - Sarandi - Paraná
Site: www.sarandi.pr.gov.br

PORTARIA Nº 1232/2018

SUMÁRIO: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º, inciso I, da Lei 1.995, de 29 de dezembro de 1995, e Decreto nº 1.232/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Municipal ANDREIA MARIA DE SOUZA, portadora do CPF 030.985.299-56, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Cargo de Educadora Infantil, LICENÇA ESPECIAL, referente aos períodos de 05/02/2014 a 31/03/2014 (56 dias) e de 01/04/2014 a 29/04/2014, totalizando 90 dias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/02/2018.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E AFIXE.

Paço Municipal, 16 de julho de 2018.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal